



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Decreto nº 2034/2021	2
Decreto nº 2035/2021	4
Decreto nº 2036/2021	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36

Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94

Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622

Telefone: (15) 3253-1104





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 2 de 11

Decreto nº 2034/2021

de 27 de Setembro de 2021

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 55.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 3 de 11

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 40.000,00

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$: 195.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO****02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 140.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

TOTAL R\$: 195.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 4 de 11

Quadra, 27 de setembro de 2021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo

Decreto nº 2035/2021

de 28 de Setembro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências”.





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição nº 007/2021

Página 5 de 11

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 781/2021, art. 1º, de 20 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 6 de 11

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.1045 – Construção CRAS (Centro Referência Assistência Social)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 380.000,00

TOTAL R\$: 380.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 725/20, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 380.000,00





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 7 de 11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de setembro de 2.021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 8 de 11

Decreto nº 2036/2021

De 29 de Setembro de 2021

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 9.500,00

02 – PODER EXECUTIVO





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 9 de 11

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remun. e Reformas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escola - Auxílios

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção Ensino Infantil – 60%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 29.500,00

TOTAL R\$: 124.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 10 de 11

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2027 – Publicidade Institucional e Utilidade Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 45.500,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escola - Auxílios

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.500,00

TOTAL R\$: 124.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Setembro de 2.021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Edição n° 007/2021

Página 11 de 11

Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES

Assistente Administrativo

